

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.394, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres de Goianésia do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres de Goianésia do Pará, registrada no CNPJ sob o nº 11.168.544/0001-83, com sede na Av. Mossoró, nº 62, Bairro Santa Luzia, CEP 68.639-000, no Município de Goianésia do Pará.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 26 de abril de 2009, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2016.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 33.228, DE 07/10/2016.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

